

Lei nº 380, de 11 de
Fevereiro de 1960.

Dispõe sobre suplemen-
tação de verba.

A Câmara Municipal de
Ubatuba decretou e seu san-
cious e promulgo a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Câmara Municipal, um
crédito de Cr. R. 15.000,00 (quin-
ze mil cruzeiros), suplementar
a verba codificada sob o nº
451/8-34-4 - Despesas Diversas -
item I, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto
com os recursos provenientes
do saldo financeiro transferi-
do para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Ubatuba, em 11 de Fevereiro de
1960.

M. G. Chaddad

Prefeito Municipal

Registrada e publicada
nesta Secretaria, na data su-
pra.

O Atm
Secretário da Prefeitura